

**TERMO ADITIVO N.º 01 - AO CONTRATO N.º 114/2019 – PROCESSO 5662/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e o e o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO**, portador do R.G nº 8.687.054-3 e do CPF/MF: 286.881.396-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, com sede à Av. Penélope, 428 – Bairro Canto do Mar – São Sebastião/SP – CEP 11600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.963.124/0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Janaina Maria de Oliveira Azevedo**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 06.703.366-2 e do CPF/MF sob o n.º 977.529.167-49.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **18 de junho de 2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento sobre pavimentação em vias do município de Ubatuba – Parque Vivamar, Bairro Itaguá e Rua Capitão Felipe, para:

- 1) Alteração da dotação orçamentária, substituindo o reduzido 732, Fonte 01, para utilizar fonte de Recursos Oriundo de operação de credito junto à Caixa Econômica Federal, cujo reduzido é nº 786, Fonte 07, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SUPORTE ORÇAMENTÁRIO ANTERIOR			SUPORTE ORÇAMENTÁRIO A SER UTILIZADO		
		REDUZIDO	FONTE	VALOR	REDUZIDO	FONTE	VALOR
1	Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento sobre Pavimentação em Vias do Município de Ubatuba – Parque Vivamar	732	1	R\$ 20.681,94	786	K7	R\$ 20.681,94
2	Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento sobre Pavimentação em Vias do Município de Ubatuba – Bairro Itaguá	732	1	R\$ 72.031,80	786	7	R\$ 72.031,80
3	Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento sobre Pavimentação em Vias do Município de Ubatuba – Rua Capitão Felipe	732	1	R\$ 22.006,03	786	7	R\$ 22.006,03

- 2) Aumento de quantitativo ao valor de R\$ 360.449,72 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), utilizando fonte de Recursos Oriundo de operação de credito junto à Caixa Econômica Federal cujo reduzido é 786, Fonte 07 o qual representará à 23,29% do valor inicial contratado, para contemplar as ruas Borba Gato, Mar Báltico





e Mar Mediterrâneo, passando assim o valor global do contrato a ser de R\$ 1.907.808,54 (um milhão e novecentos e sete mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

- 3) Prorrogação de prazo em mais 01 (um) mês em virtude de novo cronograma físico financeiro, conforme justificativa da secretaria solicitante, passando o prazo final do contratado supracitado de 26 de outubro de 2019 para 26 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, c/c art. 65, II, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO DO ACRÉSCIMO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2019
OBRAS	786 -17.01.15.451.0018.1.006.449051.07.1000357	R\$ 360.449,72

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 07 de agosto de 2019.



DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS


J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3